

**O Rumo das Reformas Curriculares em Moçambique:** perspectivas e propósitos subjacentes

**The Direction of Curricular Reforms in Mozambique:** Perspectives and Underlying Purposes

**La dirección de las reformas curriculares en Mozambique:** perspectivas y propósitos subyacentes

DOI - 10.70678/revistasalaoito.v1i9.1275

Arlindo Cristiano Parruque<sup>1</sup>

## Artigo científico

**Linha de pesquisa: Política, Planejamento e Gestão da Educação.**

## Resumo

Este artigo intitulado “Rumo das Reformas Curriculares em Moçambique: perspectivas e propósitos adjacentes” visa, de maneira geral, analisar as reformas curriculares operadas em Moçambique após a independência até aos dias concomitantes e, de maneira específica, identificar os propósitos por detrás das reformas operadas em Moçambique; descrever as inovações propostas pelas reformas e; discutir até que ponto tais reformas curriculares melhoraram a qualidade da educação nacional. Com este debate chegamos a conclusão de que as reformas operadas em Moçambique, segundo a análise do Relatório de Avaliação do PECC (Plano Estratégico de Educação e Cultura 2006/2010/11), não alcançaram as expectativas que se tinha sobre elas, pois, a implementação das inovações propostas não levaram a tão almejada relevância no ensino e os índices do aproveitamento escolar tinham a tendência de baixar e, nos dias de hoje, mesmo com a introdução do novo currículo (o actual) no ano 2017 no ensino primário, apenas mudaram-se os planos curriculares, porém, permanecem os paradigmas.

**Palavras-chave:** Currículo, Reformas curriculares; Propósitos das reformas; Resultados alcançados.

## Abstract

This article, entitled “The Course of Curricular Reforms in Mozambique: Perspectives and Adjacent Purposes”, aims, in general, to analyze the curricular reforms implemented in Mozambique after independence until the present day and, specifically, to identify the purposes behind the reforms implemented in Mozambique; describe the innovations proposed by the reforms; and discuss the extent to which such curricular reforms have improved the quality of national education. With this debate, we have come to the conclusion that the reforms implemented in Mozambique, according to the analysis of

---

<sup>1</sup>Arlindo C. Parruque - Licenciado em Administração e Gestão da Educação. Mestre em Avaliação Educacional pela Universidade Pedagógica - Delegação de Maputo. E-mail: arlindoparruque@gmail.com; Contactos: (+258) 845506363 ou 860506363

the PECC Evaluation Report (Strategic Plan for Education and Culture 2006/2010/11), did not meet the expectations that were had about them, since the implementation of the proposed innovations did not lead to the much desired relevance in teaching and school performance rates tended to decline. Today, even with the introduction of the new curriculum (the current one) in primary education in 2017, only the curricular plans have changed, but the paradigms remain.

Keywords: Curriculum, Curriculum reforms; Purposes of the reforms; Results achieved.

## Resumen

Este artículo, titulado “El curso de las reformas curriculares en Mozambique: Perspectivas y propósitos adyacentes”, tiene como objetivo, en general, analizar las reformas curriculares implementadas en Mozambique desde la independencia hasta la actualidad y, específicamente, identificar los propósitos de las reformas implementadas; describir las innovaciones propuestas por las reformas; y discutir en qué medida dichas reformas curriculares han mejorado la calidad de la educación nacional. Con este debate, llegamos a la conclusión de que las reformas implementadas en Mozambique, según el análisis del Informe de Evaluación del PECC (Plan Estratégico para la Educación y la Cultura 2006/2010/11), no cumplieron con las expectativas generadas, ya que la implementación de las innovaciones propuestas no generó la relevancia docente deseada y los índices de rendimiento escolar tendieron a disminuir. Hoy, incluso con la introducción del nuevo currículo (el actual) en educación primaria en 2017, solo han cambiado los planes curriculares, pero los paradigmas se mantienen.

Palabras clave: Currículo, Reformas curriculares; Propósitos de las reformas; Resultados alcanzados.

## 1. Introdução

As reformas curriculares são o caminho pelo qual diversos países têm buscado melhorias da qualidade do seu sistema de ensino, através de inovações e práticas educativas consideradas mais eficazes.

Em Moçambique, é consenso que a educação tem sido a área menos privilegiada quando se trata de investimentos, principalmente financeiros e, como exemplo disso, orçamento anual do Estado dispensado pelo governo para a gestão da educação é dos mais baixos, comparativamente à outros sectores e, uma das justificações dadas para o baixo orçamento está a ideia de que é uma área não produtiva. A questão do orçamento despendido a educação ser baixo faz com que as melhorias no sector não superem as expectativas, mesmo depois de passado muito tempo do processo de implementação do currículo nacional, pois há falta de quase tudo: faltam condições, como por exemplo, infraestruturas precárias, escassez de material para a leccionação de aulas, falta de carteiras, falta de salas de aula (prevalece em grande medida a existência de alunos que ainda tem aulas ao relento, por baixo de árvores). Estes aspectos todos, aliados à salários precários pagos aos professores, contribuem para a baixa qualidade da educação nacional. Mesmo que

sejam operadas reformas que teoricamente sejam viáveis e funcionais se não houver melhorias das questões ou condições que acima mencionamos entre outros aspectos, a educação em Moçambique nunca alcançará a excelência que se deseja. O presente artigo com o tema “O Rumo das reformas curriculares em Moçambique: perspectivas e propósitos subjacentes”, visa de maneira geral, analisar as reformas curriculares operadas em Moçambique e, de maneira específica, identificar os propósitos por detrás das reformas operadas em Moçambique; descrever as inovações propostas pelas reformas e; discutir até que ponto tais reformas curriculares contribuíram para a melhorada qualidade da educação nacional.

### 1.1. Metodologia

Para a concretização deste artigo recorreremos à recolha de informações sobre as reformas curriculares em Moçambique, patentes em livros, artigos e documentos disponíveis na internet. Valemo-nos também das nossas experiências pessoais na área docente, gestão escolar e como participantes na gestão do currículo ao nível da escola.

## 2. Contextualização

Moçambique é um país africano. Em termos de limites, faz fronteira com a Tanzânia à Norte, Malawi e Zâmbia à Noroeste, Zimbábue à Oeste, e África do Sul e Essuatíni a sul. A Este, Moçambique é banhado pelo Oceano Índico. Um dado muito curioso é o facto de Moçambique ser um país rodeado por países de língua oficial inglesa, porém, a sua língua oficial, falada em todo o território nacional, é portuguesa, que constitui, de alguma maneira, um factor limitante para a interação social com os países vizinhos.

O país é marcado por um longo período de colonização portuguesa que durou 477 anos (1498 à 1975) tendo sido exposto ao jugo e opressão e, sua cultura, língua, religião subjugados em prol das crenças e interesses particulares dos colonos portugueses, aliás, a língua oficial hoje falada em Moçambique é resultado dessa colonização. Uma das ferramentas de colonização usada pelos portugueses, senão a principal, foi a educação que era, para além de elitista, era também limitada para os moçambicanos, pois, não podiam estudar até níveis avançados, o que era privilégio

dos portugueses e “assimilados” (aqueles moçambicanos que renunciavam tudo que os ligava à mocambicanidade, ou seja, negavam as suas origens e, aceitavam, por vontade própria, adoptar a cultura e vivências dos portugueses), os conteúdos, por sua vez, eram diferentes dos ministrados aos portugueses, ou seja, havia educação para os indígenas (moçambicanos que não eram assimilados) e para os portugueses e assimilados. A história da educação pós independência foi marcada por uma série de reformas curriculares e da lei do SNE.

### 3. O Rumo das Reformas Curriculares em Moçambique

Antes de mergulhar profundamente na compreensão do que pode chegar a ser reforma curricular, torna-se preciso entender o conceito de currículo e, é importante esclarecer que a palavra Currículo, etimologicamente, provém do latim *currere*, que significa caminho, jornada, trajetória, percurso a seguir e, compreendem a duas ideias principais, (“sequência ordenada” e “a totalidade de estudos”), que nos levam a um conceito de currículo definido em termos de projecto, incorporado em programas/planos de intenções, que se justificam por experiências educativas, em geral, e por experiências de aprendizagem, em particular” (PACHECO, 2001, pp. 15-16).

Com base em Pacheco, entendemos que o currículo é uma sequência organizada de conteúdos escolares programados, por um lado e, por outro, constitui um projecto de estudos que pode ser expresso em programas ou planos que traduzem uma ideia de formação e proporcionam à sociedade uma gama de experiências de aprendizagem.

As reformas Curriculares em Moçambique iniciaram há décadas atrás com a introdução, em 1983, do Sistema Nacional de Educação (SNE) e entrada em vigor da Lei 4/83 de 23 de Março, Assane (2014, p3). Depois desse período outras reformas foram operadas, dentre elas a reforma de 2004 no Ensino Primário e 2008 no Ensino Secundário Geral e recentemente a entrada em vigor da nova lei do SNE, a lei 18/2018, que revoga a lei anterior, a lei 6/92.

Para iniciarmos o nosso debate sobre o rumo das reformas Curriculares em Moçambique, entendemos ser indispensável e importante compreendermos o conceito de reforma e, para tal apoiamo-nos nas ideias de Pacheco (2001) que

considera que reforma educativa é “uma transformação da política educativa de um país a nível de estratégias; objetivos e estratégias; objetivos e prioridades” e Morreira, que pensa que reforma é o progresso ou mudança que pressupõe a introdução de novos programas, tecnologias e processos que gerem maiores eficiências, racionalidade e controle dos resultados (MOREIRA, 1999).

Neste sentido, considerando as ideias de Pacheco e Morreira, no nosso entender a reforma pode ser associada à operação de mudanças ou introdução de algo novo ou diferente do habitual com a perspectiva de produzir melhorias e proporcionar melhores experiências de aprendizagem.

É também importante explicar o significado de currículo e, na perspectiva de Veiga apud Fazenda e Cofe, currículo é uma construção social do conhecimento, pressupondo a sistematização dos meios para que esta construção se efetive; a transmissão dos conhecimentos historicamente produzidos e as formas de assimilá-los, portanto, produção, transmissão e assimilação são processos que compõem uma metodologia de construção coletiva do conhecimento escolar, ou seja, o currículo propriamente dito (2022, p. 71). Por sua vez, Pacheco citado por Varela (2013, p. 12) o termo Currículo, provém do étimo latino *currere*, que significa caminho, jornada, trajetória, percurso a seguir. E, ainda, segundo Pacheco (2001, pp. 15-16), o currículo é relativo à duas ideias principais, que são a “sequência ordenada” e “a totalidade de estudos”, com base nas quais se “manifesta (...) um conceito de currículo definido em termos de projecto, incorporado em programas ou planos de intenções, que se justificam por experiências educativas, em geral, e por experiências de aprendizagem, em particular”.

Neste sentido, considerando as ideias dos autores acima apresentados, entendemos que currículo é uma sequência organizada de um conjunto de estudos ou conteúdos a partir dos quais se concebe um projeto de ensino que é traduzido em programas ou planos de ensino que visam proporcionar experiências educacionais e de aprendizagem a uma determinada sociedade.

Outrossim, consideramos necessário e indispensável também evidenciarmos aqui o que significa reforma curricular e antes disso urge importante esclarecer o conceito de reforma, e, segundo o dicionário online <sup>2</sup>, reformar é um

---

<sup>2</sup> Disponível em <https://dicionario.priberam.org/reforma>

acto ou efeito de reformar; é mudança operada tendo em vista um melhoramento; nova organização ou modificação de uma organização existente. SACRISTAN (1997) citado por MOREIRA (1999, p.31), diz que “reformular denota remoção e isso dá certa notoriedade perante a opinião pública e, na ideia de Assane, as reformas se traduzem em mudanças estruturais e organizacionais (art. p. 3).

Portanto reforma curricular segundo PACHECO (2001, p.150), entende-se por reforma educativa ou curricular a “uma transformação da política educativa de um país a nível de estratégias, objetivos e prioridades”. No entender de MOREIRA (1999), a reforma relaciona-se ao pressuposto de progresso ou mudança que diz respeito a introdução de novos programas, tecnologias e processos que gerem maiores eficiências, racionalidade e controle dos resultados.

### **3.1. Objetivos das reformas educativas em Moçambique**

Antes de falarmos dos objetivos das reformas educativas em Moçambique, pensamos ser necessário esclarecer as motivações ou as justificativas para a sua operação. Entretanto, segundo os Planos Curriculares do Ensino Básico (Primário) e Secundário as reformas educativas ou curriculares em Moçambique são justificadas pelas mudanças que foram acontecendo nas esferas económica, política, social, cultural e educativa, sendo que, na esfera económica e política a questão da adopção das leis de economia do mercado, introdução do sistema político multipartidário e; na esfera sociocultural, a questão da valorização de aspectos da cultura como a língua materna e; na esfera educativa, os péssimos resultados educativos, rede escolar destruída motivados pela guerra, PCEB (2003, p. 10-13) e PCESG (2007), estão entre as razões que justificam as reformas.

No que concerne aos objetivos, os diversos documentos das reformas educativas em Moçambique (PCEP, PCES, Regulamentos, etc.) revelam que a intenção principal das reformas era de propor mudanças ou inovações que fossem base para a melhoria dos serviços da educação oferecidos e conseqüentemente melhorar a prática educativa, melhorar a qualidade de ensino e por fim a qualidade do Sistema Educativo Nacional.

### **3.2. Principais inovações propostas pelas reformas educativas (2004 e 2007) em Moçambique/lei 06/92**

Ao nível do Ensino Primário, as reformas propuseram as seguintes inovações: os Ciclos de Aprendizagem; o Ensino Básico Integrado; o Currículo Local; a Distribuição de Professores; a Progressão por Ciclos de Aprendizagem e a Introdução de Línguas Moçambicanas, da língua Inglesa, de Ofícios e de Educação Moral e Cívica, PCEB (2003, p.24). Ao nível do Ensino Secundário Geral as reformas propuseram as mesmas inovações propostas no Ensino Primário com o acréscimo de Temas Transversais e Actividades Co-curriculares (PCESG, 2007, p. 27-36).

### **3.3 Principais inovações propostas pelas reformas educativas (2017 e 2023) em Moçambique/lei 18/18**

É importante referir que a implementação das reformas curriculares relacionadas a lei em vigor (18/2018) iniciou no ano de 2017 com a introdução da 1ª classe do novo currículo, tendo encerrado o ciclo de implementação no ano de 2022 com a realização do exame final na 6ª classe, tendo assim, os primeiros graduados do novo currículo no ensino primário.

No ensino secundário o ciclo da introdução do novo currículo iniciou no ano de 2023 com a 7ª classe passando ao fazer parte do ensino secundario (no currículo que cessou a 7ª classe era a última classe do ensino primário. É necessário clarificar que neste nível (secundário) a implementação do novo currículo ainda está em processo e a previsão para a introdução total do currículo está para o ano de 2028 coma realização do exame da 12ª classe.

No que tange às inovações propostas pela última reforma curricular em Moçambique, da análise que fizemos, de maneira geral, observamos/percebemos que não houve mudanças significativas relativamente as que foram propostas e apresentadas à luz do currículo relacionado à lei 6/92. Contudo, no Ensino Primário, estruturalmente, foi alterada a composição dos ciclos (3 ciclos para 2 ciclos de 3 classes) da seguinte maneira: o 1º ciclo que tinha 2 calsses (1ª e 2ª) passou a ter 3 classes (1ª à 3ª) e o 2º ciclo reduziu 1 classe saindo de 4 classes (3ª à 5ª) para 3 classes (4ª à 6ª). Neste sentido, o ensino primário que no currículo anterior ostentava 3 ciclos, no novo currículo tem dois ciclos, portanto, houve extinção de um ciclo de aprendizagem e passagem da 7ª classe para o ensino secundário. Outra questão

estrutural diz respeito à idade de ingresso na 1ª classe que, permanece, como na lei anterior, 6 anos, porém, com limite, só são aceites crianças que completam 6 anos até 30 de Junho. Para além destas questões estruturais, ao nível do ensino primário, não vimos outras mudanças/ inovações. As que foram propostas na reforma anterior a esta permanecem inalteradas, merecendo apenas mais ênfase.

No Ensino Secundário houve também mudanças ao nível estrutural com a entrada da 7ª classe no ensino secundário e por conta disso a alteração da disposição dos ciclos da seguinte maneira: o 1º ciclo de 3 classes (8ª a 10ª) permanece com as 3 classes, porém, com a entrada da 7ª classe no ESG e supressão da 10ª classe (7ª à 9ª classe) e o 2º ciclo de 2 classes (11ª e 12ª) passa a ter 3 classes (10ª à 12ª). No presente ano completa-se o ciclo de implementação do novo currículo no ensino secundário com a realização do exame final do fim do I ciclo do ESG (Ensino Secundário Geral). Tal como no ensino primário, neste nível, também permanecem inalteradas as inovações do currículo anterior, apenas dando ênfase à algumas questões tais como a questão da educação inclusiva e está previsto que:

Os alunos com deficiência auditiva beneficiam de programas de ensino específicos, que dão primazia ao uso da Língua de Sinais de Moçambique. Os alunos com deficiência visual têm a oportunidade de ler e escrever através do Sistema de Grafia Braille MINEDH/INDE (PCES, 2022, p.7).

Apesar de considerarmos utópica a previsão porque as escolas não têm condições, os professores e os gestores não estão devidamente preparados e capacitados para conseguir lidar com a multiplicidade de alunos com Necessidades Educativas diversas. Na verdade, nas escolas não há programas específicos para lidar com alunos com Necessidades Educativas Especiais tais como autismo, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência motora, etc.

### **3.4 Rumo das reformas educativas em Moçambique**

Desde a introdução das inovações propostas pela reforma curricular ao nível do Ensino Primário e Secundário, passados aproximadamente 17 anos, tomando como base os resultados da avaliação do Plano Estratégico da Educação e Cultura, entendemos que o rumo que essas reformas levaram a educação moçambicana não proporcionou mudanças significativas ou relevantes para o alcance dos anseios ou perspectivas que se desejavam alcançar com as inovações propostas. Este ponto de vista é justificado pelo fracasso descrito pelo Relatório de Avaliação do Plano

Estratégico da Educação (2006/2010/11). Qualquer inovação ao nível da educação, como se pode imaginar busca a melhoria da relevância das aprendizagens e sucesso no ensino, contudo, no caso de Moçambique, tal expectativa não foi alcançada.

A inovação dos Ciclos de aprendizagem não surtiu os efeitos desejados por causa da deficitária apropriação do conceito pelos professores e gestores educativos, por insuficiente formação inicial e contínua; a inovação do Ensino integrado não alcançou as expectativas por causa da incompatibilidade, rigidez e a fragmentação das disciplinas expressas nos horários e tempos lectivos, não inclusão desta inovação no plano de formação inicial de professores; a inovação do Currículo local não encontrou sucesso porque não está a ser implementado ao mesmo ritmo em todo o território nacional, sendo que até o próprio conceito de currículo local nem sempre foi entendido e integrado na sua essência, ficando restringido à actividades da disciplina de Ofícios ou a actividades extra-curriculares (Relatório do PECC, 2011, p. 8-20). Estes fracassos que acima apresentamos são só para citar alguns exemplos que testemunham o insucesso das reformas e inovações operadas em Moçambique ao nível do ensino primário e secundário.

#### 4. Considerações finais

Como já explicamos acima, a intenção de qualquer reforma em educação é sempre a busca da melhoria da prática educativa. A intenção das reformas que foram operadas em Moçambique ao longo dos anos passados, sem dúvida, era a busca dessa tão sonhada melhoria. Contudo, a expectativa não foi alcançada, pois em termos de resultados as reformas conduziram a educação nacional para um rumo contrário ao que se desejava. Esta situação é justificada pelo facto dos dados do Relatório do PEEC (2006-2010/2011) revelarem que os índices de aproveitamento escolar, ao invés de tenderem à melhoria do processo educativo e conseqüente melhoria da qualidade da educação nacional, tenderam à baixar, MINEDH (p.23, 2011, Relatório, PEEC, 2006-2010/11). Vejamos que, tal como revela o relatório que nos referimos, “entre 2005 e 2009, a taxa de aproveitamento manteve-se praticamente estável no final do 1º ciclo, mas diminuiu no final do 2º (de 74,2% para 65,3%) e do 3º (de 74,1% para 67,0%)”, ou seja, as reprovações continuaram mesmo depois da introdução das inovações propostas pelo novo currículo, com a adopção por exemplo de um novo paradigma de avaliação que é fundamentalmente formativa, cujo seu

papel fundamental é aperfeiçoar o ensino através da identificação das dificuldades dos alunos e conjugação de esforços conjuntos (entre o professor e o aluno) para superá-las.

Depois de ler de forma profunda os resultados do relatório de Avaliação do PEEC (2006-2010/11), no que tange à relevância das reformas educativas em Moçambique, claramente se percebe que tais reformas opera das não alcançaram a relevância que se tinha expectativa que alcançassem. Vejamos que, o Relatório do PEEC deixa claro que quase todas ou pelo menos na maioria das inovações propostas pela reforma curricular em Moçambique, produziram ínfimas mudanças ou, em alguns casos, não produziram mudanças nenhuma com a exceção da expansão do acesso à rede escolar que teve êxitos e, em algumas situações o relatório revela que nem sequer se conseguiu recolher dados sobre alguns indicadores de avaliação de algumas inovações propostas pelas reformas por não existirem.

Chegamos a esta conclusão partindo da base de que “toda a reforma supõe, por uma lado, uma mudança estratégica no quadro normativo da política educativa, com opções a nível político, ideológico, social e cultural e, por outro, uma inovação a nível mais concreto das práticas educativas e dos contextos imediatos da acção dos professores e dos diversos agentes educativos” (Pacheco, 1992). Entretanto, podemos afirmar que nas reformas levadas a cabo em Moçambique, como se pode ver no Relatório em análise, houve sim uma mudança estratégica no quadro normativo da política educativa à nível político, ideológico, social e cultural (podemos dar como exemplo para este cenário a entrada em vigor de novos Planos Curriculares, Programas de ensino, Livros escolares, disciplinas, etc), contudo, ficou de lado a parte mais importante deste processo que está relacionada com a implementação de inovações ao nível mais concreto das práticas educativas e contextos onde o professor e outros agentes educativos actuam no concreto.

O que se percebe no relatório é que a reforma foi feita principalmente ao nível administrativo e muito pouco se pensou em questões práticas que envolvem a realidade do professor e de outros agentes educativos (gestores, encarregados de educação, etc) o que contraria a perspectiva de Pacheco ao afirmar que o sucesso ou insucesso da reforma curricular depende da intervenção dos órgãos de tutela (MINEDH, DPE, SDEJT, etc) que deve ser mínima sob o risco de ser ingénua e ineficaz (nos casos em que estes órgãos é que ditam as regras), pois podem difundir

entre os professores e outros agentes educativos orientações e regras muito distantes das possibilidades de se tornarem realizáveis na prática.

Outro aspecto que podemos evocar para justificar o não alcance da relevância da reforma educativa em Moçambique cinge-se no facto do relatório revelar uma deficitária apropriação do conceito da reforma por parte dos professores e gestores educativos, por insuficiente formação inicial e contínua, pois, por exemplo, ficou generalizada a errada interpretação sobre a questão das progressões dos alunos dentro dos ciclos de aprendizagem pelos actores educativos bem como pela sociedade. Podemos também citar como justificação da falta de relevância das reformas operadas o fracasso da proposta do ensino integrado por causa da forma como as disciplinas foram organizadas, a definição rígida de horários e tempos lectivos e pelo facto dos professores não terem formação que lhes habilite a trabalhar de forma integrada e não terem tido algum tipo de capacitação para tal. Estas situações mostram claramente que a reforma não envolveu os intervenientes directos do PEA, o que Pacheco critica no seu texto.

Atualmente, Moçambique está em processo de implementação do novo currículo que iniciou no ano de 2017 no ensino primário. No ensino secundário, o novo currículo iniciou a implementação no ano de 2023 e a previsão para a conclusão da instalação do novo currículo é o ano de 2028 com a introdução do currículo na última classe do ensino geral, a 12ª classe. Contudo, percebe-se claramente aqui que, mundam-se os planos, as leis, porém, continua-se a operar da mesma forma, ou seja, permanecem os paradigmas.

## 5. Referências

ASSANE, Adelino Inácio - **Reforma Curricular no Ensino Básico em Moçambique**: Refletindo sobre as inovações (artigo). Disponível em <https://anpedsudeste2014.files.wordpress.com/2015/04/adelino-inacio-assane1.pdf>

INDE/MINED – Moçambique - **Plano Curricular do Ensino Básico**, 2003

Ministério da Educação e Cultura/Instituto Nacional do Desenvolvimento da Educação (INDE) - **Plano Curricular do Ensino Secundário Geral (PCESG)** — Documento Orientador, Objectivos, Política, Estrutura, Plano de Estudos e Estratégias de Implementação, 2007

Ministério da Educação e Cultura, Republica de Moçambique - **Relatório de Avaliação do PEEC 2006-2010/11**, Maputo, 2011

PACHECO, José Augusto. **Currículo: Teoria e Práxis** 22. Porto, Porto Editora, 2001

PACHECO, José Augusto. **Discursos e lugares das competências em contextos de educação e formação**. Porto: Porto Editora. 2011.

MOREIRA, António Flávio Barbosa (org.). **Currículo: Políticas e Práticas**, 7ed. SP, Papiros Campinas, 1999.

VARELA, B.L. **Currículo E O Desenvolvimento Curricular: Concepções Práxis Tendências**. Edições Unicv. Vol 1. Praia. 2023

MINEDH/INDE – **Plano Curricular do Ensino Secundário**, 2022, Maputo

NOTA: O autor foi responsável pela concepção do artigo, pela análise e interpretação dos dados, pela redação e revisão crítica do conteúdo do manuscrito e, ainda, pela aprovação da versão final publicada.

RECEBIDO: 03/07/2025      RECEIVED: 03/07/2025      RECIBIDO: 03/07/2025

APROVADO: 06/09/2025      APPROVED: 06/09/2025      APROBADO: 06/09/2025